

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/11/2023,Valor Total: R\$46.123,17, Destinatário: SENADO FEDERAL PRACA VIA N 2, SN - BLOCO 1 DO SENADO FEDERAL - Z CIVICO ADMINISTRATIVA - BRASILIA/DF

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.586.981

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASOFTWARE INFORMATICA

LTDA

RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15

CENTRO - POA - SP

CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700

DANFE

Documento Auxiliar da

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.586.981

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 1157 1429 7800 0105 5500 1000 5869 8118 6275 7402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232029665813 22/11/2023 16:35:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

546.106.669.110

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SENADO FEDERAL

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro

00.530.279/0001-15

DATA DE EMISSÃO

22/11/2023

ENDEREÇO

PRACA VIA N 2, SN - BLOCO 1 DO SENADO FEDERAL

BAIRRO/DISTRITO

Z CIVICO ADMINISTRATIVA

CEP

70165-900

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

22/11/2023

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:35:28

FATURA/DUPLICATA	001	22/12/2023	R\$ 41.764,53			
------------------	-----	------------	---------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
					0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
						0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
					0,00	VALOR DO IPI
						0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA
						46.123,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-sem transp

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
MRA224920	CCAL BRIDGE O365 SUB PER USER *** OS SERVICOS OBJETO DA PRESENTE NFE SERAO PRESTADOS REMOTAMENTE PELO ESTABELECIMENTO PRESTADOR DA BRASOFTWARE SITUADO EM POA/SP. CONF. ART. 3, CAPUT DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR 116/2003 E ARTIGOS 5 E 8 DO DECRETO 25508/2005/BSB, O ISSQN FICARA A CARGO DA BRASOFTWARE, NAO SE APLICANDO A RETENCAO DO ISS NA FONTE. APLICA SE A TODOS OS ITENS DESTA NFE. ***	00		6933	UN	300	41,7621	12.528,63	0,00	0,00	0		
MRA379100	O365 E1 SUB PER USER *PERIODO AGO/2023 A DEZ/2023	00		6933	UN	300	111,9818	33.594,54	0,00	0,00	0		

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

cargo da Brasoware

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7498	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	46.123,17	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS
				VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Condicao de Pagamento: DEPOSITO BRADESCO----- Pedido: BGC0263323 -----
Dados Bancarios: BRADESCO AG: 3381-2 Empresas Paulista C/C : 145955-4 - ATENCAO: O titulo sera incluido no SERASA apos 7 dias do vencimento. Em caso de duvidas entre em contato financeiro@brasoftware.com.br. ----- PEDIDO EA :CTR30394231 TERMO ADITIVO 2023 - PRO RATA PERIODO 01/08 A 14/12/2023 ----- Obs: Valor total dos impostos (aproximados) com base na Lei 12741/12 - R\$ 5.188,86 ----- Favor reter PIS/COFINS/CSLL/IRRF, conforme Instrucao Normativa SRF num. 1234, de 11 de janeiro de 2012 (aliquotas IRRF 4,8 porc - CSLL 1,0 porc - COFINS 3,0 porc - PIS 0,65 porc - porc total retencao 9,45 porc.). Valor dos impostos retidos: IRRF: R\$ 2.213,91 e PIS/COFINS/CSLL: R\$ 2.144,73. ----- Estao inclusos nos precos dos bens/servicos acima discriminados PIS/COFINS(Faturamento) e ISS(Imposto Sobre Servicos). ----- Quaisquer outros tributos incidentes sobre esta operacao deverao ser acrescidos aos precos acima. ----- Conf. Art. 3 da Lei Federal Complementar 116/2003 e Art. 5 do Decreto 25508/2005, o ISSQN ficara a

RESERVADO AO FISCO